

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente para o exercício de 2024, com o fito de otimizar as atividades finalísticas e administrativas, R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar público que, no período de fevereiro a dezembro de 2024, não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos seguintes dias:

DATA	EVENTO	NATUREZA
12 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
13 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
14 de fevereiro (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
28 de março (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
29 de março (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Ponto Facultativo
1º de maio (quarta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
30 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
15 de agosto (quinta-feira)	Adesão do Pará à Independência	Feriado Estadual
14 de outubro (segunda-feira)	Pós Círio	Ponto Facultativo
28 de outubro (segunda-feira)	Recírio e Dia do Servidor Público	Ponto facultativo
15 de novembro (sexta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro (quarta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
20 a 31 de dezembro	Recesso Regimental	Ponto Facultativo

Art. 2º. Além dos dias referidos, haverá suspensão do expediente nos dias 31/05 e 16/08.

Parágrafo único. A compensação da ausência nos dias especificados no caput será definida em ato próprio.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1030733

PORTARIA Nº 41.455, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o artigo 54 da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observado os limites dos saldos orçamentários; e II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Presidência deste Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2024.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
032 - CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	70.000.000,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	12.343.455,00	10.118.454,00	12.313.511,00	11.609.942,00	46.385.362,00
	01.500.0000.12	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Investimentos	01.500.0000.01	100.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00
TOTAL		30.243.455,00	28.618.454,00	30.813.511,00	30.109.942,00	119.785.362,00
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	70.000.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	70.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.643.455,00	10.418.454,00	12.613.511,00	11.909.942,00	47.585.362,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	12.343.455,00	10.118.454,00	12.313.511,00	11.609.942,00	46.385.362,00
Receita Patrimonial	01.500.0000.12	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Receitas do FUNTCE	01.759.0000.11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		100.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	100.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.200.000,00
TOTAL		30.243.455,00	28.618.454,00	30.813.511,00	30.109.942,00	119.785.362,00

Protocolo: 1030838

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 41.442, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2024 - SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 000209/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101099, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Subsecretário de Controle Externo, durante o impedimento da titular FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, no período de 08 a 22-01-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1030725

PORTARIA Nº 41.443, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2024 - SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 000209/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADRIANO CÉSAR EVERTON MACHADO, Auditor de Controle Externo, matrícula 0101069, para exercer, em substituição, a função gratificada de Controlador da Controladoria de Assuntos Estratégicos - CAE, durante o impedimento do titular RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, no período de 08 a 22-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1030728

PORTARIA Nº 41.441 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 54/2023 - Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 022214/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir o servidor EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100151, no serviço de vigilância, no período de 01 a 31-01-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1030859